



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Pedido de providência em caráter de urgência nº 001/2021**

À Sua Excelência.

**Jailma Dantas Gama Alves – Prefeita**

Praça Nossa Sra. da Conceição – Gabinete

Sra. prefeita;

Considerando as dificuldades de acesso a serviços de saúde, sobretudo de pessoas de baixa renda, essencialmente àquelas que se deslocam até Salvador/BA, para tratamentos de saúde (em geral), que muitas das vezes são hipossuficientes e precisam de algo mais, além da casa de apoio, alimentação. Levando-se em conta, as condições socioeconômicas, assim como o longo percurso. Dessa forma, em nome de usuários desse serviço, assim como eventuais cobranças, solicito a disponibilidade de alimentação básica para pacientes e acompanhantes, tanto durante o trajeto como na Capital baiana.

Outrossim, vale ressaltar que não são poucos relatos dessa natureza. Por conta disso, é indispensável a intervenção do Poder Público, que deve assegurar alimentação essencial daquelas pessoas que viajam a tratamentos de saúde sem condições financeiras suficientes. Por fim, reitero a necessidade de uma solução, assim como resposta a esse disposto, em caráter de urgência, considerando prerrogativas urgente de saúde.

Plenário, 04 de março de 2021

Respeitosamente,

*Sebastiana Silva dos Santos*

**Sebastiana Silva dos Santos**

Vereadora/PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Recebido em: 08 / 03 / 2021

*Lucas Viana dos Santos*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**Lucas Viana dos Santos**

**Chefe de Gabinete**

Portaria Nº 903/2021

**Plenário Sebastião Joaquim de Souza**